LEI MUNICIPAL N.º 1.653/2003

DENOMINA "RUA ALFREDO FERNANDES HOLLUNDER".

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de "Rua Alfredo Fernandes Hollunder", a atual rua projetada situada em Ponto Alto II, Distrito de Paraju, neste município, rua esta que se comunica com a Rodovia Principal que vai de Ponto Alto a Paraju.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 19 de novembro de 2003.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal